



**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, I, da Lei n.º 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 14/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 08/2024, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva no veículo Nissan Sentra 2.0 SL CVT, placa QXD 1911, pertencente à frota da Câmara Municipal de Ipatinga”, no valor médio previsto de R\$ 2.801,66 (dois mil oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos / Elemento: 19 / Subelemento: 62. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 01 de março de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 21/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, cujo objeto é contratação da empresa Conex10 Comunicações Ltda, CNPJ: 47.076.025/0001-32, para contratação de 05 (cinco) inscrições, no SEMINÁRIO AGENDA 2030 DA ONU, modalidade presencial, nos dias 5 e 6 de março de 2024, no Hotel Ouro Minas, em Belo Horizonte/MG, dos seguintes vereadores/servidores: Werley G. F. Araújo, Avelino R. Cruz, Hermínio Bernardo, Wellington G. Ramos e Jaderson S. Pissinat, conforme documentos anexos, no valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 04 de março de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 18/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, cujo objeto é contratação da empresa CLG Treinamento Profissional Ltda, CNPJ: 46.875.281/0001-27, referente à contratação de (08) inscrições, no Curso Prático de ETP e TR – Teoria e Prática de acordo com a nova Lei de Licitações. Modalidade: online, 16 horas de curso, a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2024, conforme documentos anexos, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 04 de março de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 057/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

exonerar, em 1º de março, o(a) servidor(a) **POLIANA KELY OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 2448-1, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar II, Lotado(a) no Gabinete do Vereador Daniel Guedes Soares, de que trata o Anexo I da Lei nº 4.463, de 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, 29 de fevereiro de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Mariene Patrícia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

Nivaldo Antônio da Silva  
**2º SECRETÁRIO.**



Ipatinga, 04 de março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0488 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

**PORTARIA Nº 058/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente do Processo nº 10/2024 – Pregão nº 01/2024 – Contrato nº 09/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa First Evolution Viagens e Turismo Ltda, os servidores abaixo relacionados:

**Gestor:** Sergiano Romualdo da Silva

**Fiscal:** Marcos Corrêa de Souza

**Suplente:** Francisco Carlos Moreira

Câmara Municipal de Ipatinga, 1º de março de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Mariene Patrícia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

Nivaldo Antônio da Silva  
**2º SECRETÁRIO.**

---

**PORTARIA Nº 060/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 1º de março a 15 de março de 2024, o servidor **MARCOS MENDES SIQUEIRA**, matrícula nº 1956-9, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 1º de março de 2024.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Mariene Patrícia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

Nivaldo Antônio da Silva  
**2º SECRETÁRIO.**

---

EXPEDIENTE  
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais